

Ofício nº 112/SMS/LIC/2019

Lages, 11 de junho de 2019.

Ilmo. Sr.  
Reno Rogério de Camargo  
**Diretor de Licitações e Contratos**

RECEBIDO  
LAGES/Sc/11/06/19  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES  
E CONTRATOS  
*Amc*

**Assunto:** Resposta de Pedido de Esclarecimento

**Objeto:** PP 16/2019 e PP 17/2019.

Em resposta à empresa **Cointer Material Médico Hospitalar LTDA** referente ao PP 16/2019, informamos que nos itens nºs 55 e 56 – cateteres periféricos de segurança 14G e 16G - conforme o descritivo os valores cotados são unitários e a apresentação será em caixas.

Concernente ao PP 17/2019 os itens nºs 23,24,25 e 26 – Fios de sutura de nylon - são os fios 3-0, 4-0, 5-0 e 6-0, e o item nº 91 – Equipo Macrogotas é o com respiro de ar com filtro bacteriológico que assegure que todo ar admitido no interior do sistema seja filtrado.

Certos de termos esclarecidos, nos colocamos à disposição para sanar outras dúvidas.

Atenciosamente,

Odila Maria Waldrich  
Secretária Municipal da Saúde  
Decreto Nº 16.164

---

**Secretaria Municipal da Saúde**

Praça Leoberto Leal, 20 - Fone (0xx49) 3251-7600 - CEP: 88501-310 E-mail:  
[sec.saude@lages.sc.gov.br](mailto:sec.saude@lages.sc.gov.br)-Gabinete da Secretária [gabinete@saudelages.sc.gov.br](mailto:gabinete@saudelages.sc.gov.br)



CNPJ: 03.800.317/0001-09 I.E: 254.038.220  
R. Tupy, 1723 | CEP: 89.214-505 | Joinville SC | 47 3433-2065  
[www.cointer.com.br](http://www.cointer.com.br) | [cointer@cointer.com.br](mailto:cointer@cointer.com.br)

De : Cointer Material Médico Hospitalar Ltda  
CNPJ nº : 03.800.317/0001-09  
Endereço: Rua Tupy, 1723 – Bairro Nova Brasília – Joinville/SC – CEP: 89.214-505

Joinville, 10 de Junho de 2019.

Ao  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES**

Ref. **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/219**

Prezados,

A empresa **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.800.317/0001-09, sediada na Rua Tupy, 1723, Joinville/SC, na condição de postulante à participação no certame em referência vem, no prazo previsto no Edital do Pregão Presencial nº 17/2019, solicitar esclarecimentos sobre disposições nele contidas, como seguem.

Item nº91: Equipo Macrogotas. Apresentação: Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente com abertura asséptica. Características: Deve ser de uso compatível para agulhas, escalpes, cateter, etc... Ponta perfurante trifacetado destinado a adaptação do equipo em bolsas ou frascos plásticos acompanhado de tampa protetora; câmara gotejadora flexível ajustada para macro-gotas. Respiro de ar com filtro bacteriológico que assegure que todo ar admitido no interior do sistema seja filtrado. Tubo flexível em PVC, transparente, pinça rolete ou regulador de fluxo destinado ao controle de gotejamento, regula o fluxo de solução entre zero e o máximo; pinça clamp ou corta fluxo que assegure a interrupção do fluxo de solução quando necessário, injetor lateral em Y para aplicação de injeções, medicamentos, através da introdução de agulhas na membrana autocicatrizante, conector Luer-lock rotativo com tampa protetora; esterelizado por óxido de etileno. Validade de 36 meses a contar da data

da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.

**PERGUNTA 1:**

- Referente ao item nº 91 acima mencionado, informo que a parte destacada torna o item direcionado para uma única **marca(Kimberly)**. Peço que para não haver direcionamento, e para que o processo tenha mais concorrência tendo assim um melhor preço, peço que façam a seguinte mudança, pois assim estará aberto para que outras marcas possam cotar:


**Sem OU Com respiro** de ar com filtro bacteriológico que assegure que todo ar admitido no interior do sistema seja filtrado.

**PERGUNTA 2:**

- Referente aos FIOS, itens nº 23, 24 25 e item nº 26, gostaria de saber se são **3-0, 4-0, 5-0, 6-0**, pois desconhecemos fios somente 3, 4, 5, 6.

OK

Sendo o que se apresenta, na oportunidade, e confiando em que haverá acolhida para o esclarecimento que se deseja obter, subscrevemo-nos.

  
**Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**  
Egidio Dagios Junior  
Sócio-Gerente  
RG nº 2.234.873 SSP/DF  
CPF nº 794.424.559-15